

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO 3º RDQAS E APRECIÇÃO RAG 2020
RESOLUÇÃO Nº024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a APRECIÇÃO DO 3º RDQAs e Apreciação RAG 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria/RN em sua 42ª Reunião Ordinária realizada no dia 16 de Fevereiro de 2024, registrada em ATA e aprovada com ressalvas pelos membros do Conselho Municipal de Saúde presentes na reunião no uso de suas atribuições legais e competências regimentais respaldado pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro/1990 e Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro/1990 Lei Municipal nº 007 de 97.

RESOLVE:

Artigo 1º – Apreciar o 3ª RDQA 2020

Artigo 2º – Apreciar e Aprovar com ressalvas o RAG 2020

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria RN, 16 de Fevereiro de 2024.

GILBERTO PEREIRA DE SOUZA

Presidente CMS/SM

SUERDA MARIA DA CAMARA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:6A4A1FBF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2024. Edição 3224

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>